



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

PROJETO DE LEI Nº 330 DE 2023


Declara e reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial para o Estado do Pará, o Festival do Tuí-Peixe, no Município de Garrafão do Norte/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ promulga e eu sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial para o Estado do Pará, o Festival do Tuí-Peixe, no Município de Garrafão do Norte/PA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 13 de junho de 2023

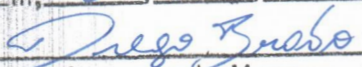

DIANA BELO
 Deputada Estadual – MDB

ESTADO DO PARÁ
 Assembléia Legislativa
 Recebimento de PROJETO

1. À SR, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CCTE
CULTURA

Em, 13, 06, 2023
 Ass. _____

ESTADO DO PARÁ
 Assembléia Legislativa
 RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 13 / 06 / 2023

 Assessor da Mesa



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

JUSTIFICATIVA

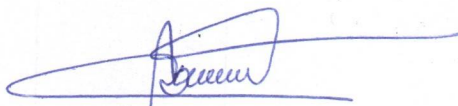
O Município de Garrafão do Norte, localizado na Região de Integração Rio Capim, à aproximadamente 240 km de distância da capital, é um rico município que cresce continuamente promovendo benefícios aos seus moradores e região. Dentre suas colaborações, uma que se destaca é o Festival do Tuí-Peixe, evento que acontece anualmente, com décadas de tradição, sempre celebrado por seus moradores e turistas, que participam com o intuito de apreciar as músicas, as danças, a culinária e brincadeiras que constroem a riqueza do local.

Celebrado sempre no mês de Julho, mais precisamente no segundo domingo do mês, esta festividade faz parte não apenas do calendário, mas da vida dos garrafaenses. Esta celebração que desenha um traço cultural no município, também tem um outro motivo, que é além da reunião de turistas e de habitantes das cidades vizinhas como Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá, atrair também uma população muito importante de Belém.

Estamos falando dos filhos da Comunidade de Poção e Argola, duas comunidades da cidade de Garrafão do Norte, onde seus habitantes enviam para a capital seus filhos para terem a oportunidade de usufruir de uma melhor educação, e ter acesso ao ensino superior que não é disponível para aquela localidade. Assim, muitos destes jovens aguardam ansiosos pela data, na oportunidade de retornarem a sua terra natal, afim de reencontrarem seus familiares.

Diante dos fatos brevemente expostos, pretendemos com a presente proposição e apoio dos nobres pares, preservar a tradição local e disseminar a importância deste festival, que impulsiona a economia, a renda dos trabalhadores locais, promove o turismo, a culinária local, dentre outros benefícios que serão colhidos com aprovação deste importante projeto de lei.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 13 de junho de 2023



DIANA BELO
Deputada Estadual – MDB